



DECRETO LEGISLATIVO N. **795**, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Oficializa a denominação de logradouros do Conjunto Habitacional Miguel Arraes, conforme croqui de localização em anexo, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficializada a denominação dos logradouros do Conjunto Habitacional Miguel Arraes, promovido pelo Projeto PROMURB Maranguapinho, localizado no bairro Siqueira, área da Secretaria Regional V, abaixo relacionados:

I — Rua da Virtude, de sentido norte-sul, partindo do oeste, com início na Avenida Sublime e término na Rua da Calmaria;

II — Rua da Força, de sentido norte-sul, partindo do oeste, com início na Avenida Sublime e término na Rua da Calmaria;

III — Rua Serena, de sentido norte-sul, partindo do oeste, com início na Avenida Sublime e término na Rua da Calmaria;

IV — Rua da Tranquilidade, de sentido norte-sul, partindo do oeste, com início na Avenida Sublime e término na Rua da Calmaria;

V — Rua do Sossego, de sentido leste-oeste, partindo do norte, com início na Rua da Tranquilidade e término na Rua da Virtude;

VI — Rua da Calmaria, de sentido leste-oeste, partindo do norte, com início na Rua da Tranquilidade e término na Rua da Virtude.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 23 DE AGOSTO DE 2017.


VEREADOR SALMITO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autora do Projeto de Decreto Legislativo n. 0077/2014

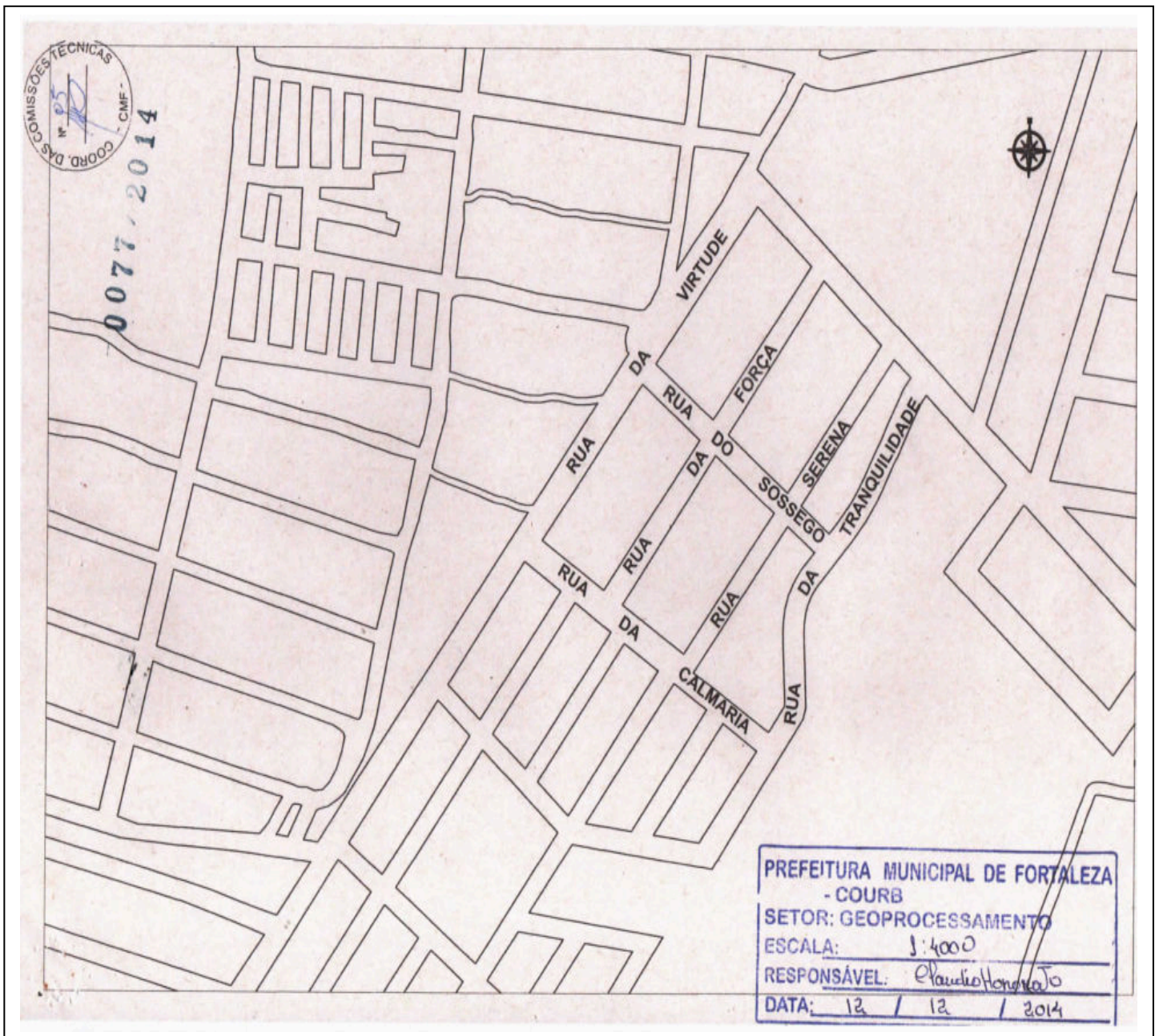
Vereadora Lucimar Martins (Bá)

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

DECRETO LEGISLATIVO Nº 795,
DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Oficializa a denominação de logradouros do Conjunto Habitacional Miguel Arraes, conforme croqui de localização em anexo, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficializada a denominação dos logradouros do Conjunto Habitacional Miguel Arraes, promovido pelo Projeto PROMURB Maranguapinho, localizado no bairro Siqueira, área da Secretaria Regional V, abaixo relacionados: I — Rua da Virtude, de sentido norte-sul, partindo do oeste, com início na Avenida Sublime e término na Rua da Calmaria; II — Rua da Força, de sentido norte-sul, partindo do oeste, com início na Avenida Sublime e término na Rua da Calmaria; III — Rua Serena, de sentido norte-sul, partindo do oeste, com início na Avenida Sublime e término na Rua da Calmaria; IV — Rua da Tranquilidade, de sentido norte-sul, partindo do oeste, com início na Avenida Sublime e término na Rua da Calmaria; V — Rua do Sossego, de sentido leste-oeste, partindo do norte, com início na Rua da Tranquilidade e término na Rua da Virtude; VI — Rua da Calmaria, de sentido leste-oeste, partindo do norte, com início na Rua da Tranquilidade e término na Rua da Virtude. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 23 de agosto de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



*** **

HOMOLOGAÇÃO - Ref. Processo Administrativo nº 11/2017. Pregão Eletrônico nº 02/2017. 01 - Ciente, 02 - Homologo a licitação, ora em referência, de acordo com o Relatório do Pregão Eletrônico nº 02/2017 da Câmara

Municipal de Fortaleza, acostado aos autos do processo. Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **